



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 064 de 06 de março de 2025.

**DISPOE SOBRE LOTAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte no uso de suas atribuições legais e amparado pelo artigo 55, da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a Lotação da Auxiliar de Serviços Gerais, **TAIS REGINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1122/01, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica concedido o adicional de insalubridade no percentual de 20% a servidora pública municipal **TAIS REGINA DE OLIVEIRA** matrícula nº 1122/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar as suas funções na Unidade Básica de Saúde de acordo com o artigo 1º desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC.
Em 06 de março de 2025.

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretario de Administração e Fazenda